

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA PGJ/PI Nº 3240/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0304.0026291/2022-77:

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, o regime de teletrabalho a Servidor (a) **MARIA DE LOURDES FREITAS COELHO DE SANTANA**, matrícula 15085, ocupante do cargo de Assessor (a) de Procuradoria, lotado (a) junto à 10<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça - PI, pelo prazo de 02 (seis) meses alternados, quais sejam, novembro/2022 e Fevereiro/2023.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 26 de setembro de 2022.

## **CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 26/09/2022, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador externo.php?



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0324244 e o código CRC 4EE04AE7.